



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 4550, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina artérias públicas e adota outras
providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as artérias do LOTEAMNTO GREEN PARK, no bairro Campo Alegre, neste município, a saber:

I – RUA CLARISSE SIEBRA SARAIVA, a primeira rua paralela à rua Luiz Pedro Gonçalves, entre as Quadras "H" e "I", com início na rua Evandro Carlos da Silva e término na rua Francisco Medeiros da Silva;

II - RUA TÂNIA ARAÚJO GONDIM, a terceira rua paralela à rua Luiz Pedro Gonçalves, entre as Quadras "D" e "E", com início na rua Evandro Carlos da Silva e término na rua Francisco Medeiros da Silva.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19
(dezenove) dias de novembro de dois mil e quinze (2015).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo
SUBSCRIÇÃO: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota